



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO N° 046/2014

Súmula: Concede gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, '

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades adicionais as funções próprias do cargo de concurso, fica gratificada em conformidade com o símbolo FG-2, do anexo III da Lei n° 21/2002, a servidora pública municipal Silvana Ribeiro da Silva, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 915-6.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 26 de março de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita